


Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 03 de Junho de 1998
Candido

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Dec. Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 009 /98
---	--	----------------

AUTOR: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 009 /98, DE 29 DE JUNHO DE 1998.

“Concede reajuste de salário e gratificação aos servidores do Poder Legislativo Municipal.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, autorizado a conceder aos servidores do Poder Legislativo Municipal, reajuste de salário e gratificação, na base de 20% (vinte por cento), sobre os vencimentos do mês de Junho de 1998, com vigência a partir de 1º junho deste ano.

Art. 2º - As despesas oriundas desta Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.2002 - Manutenção dos Serviços da Secretaria.
3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 29 de junho de 1998.


ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Presidente


MESSAIS ALMEIDA DANTAS
1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/98
Autor: _____

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO , em pauta, resolve exarar o seu PARECER FAVORAVEL, por entender ser o mesmo LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, ____/____/98.


Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Presidente


Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Relator

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 03.08.98




ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Ao PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º /98, de autoria do _____

_____.

A **COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, oferece **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL e CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT., em ____/____/1998.


JOSÉ CARLOS TELLES
Ver. Presidente


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Ver. Relator


CELSO MARTINS SPOHR
Ver. Membro





ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 009/98

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PFL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSDB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PSDB			
LÁZARO SIFRIANO DE CARVALHO	PFL			
Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PPB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSDB			
VALDON VARJÃO	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA	PTB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs: Juntos

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 03/08/98
[Signature]